



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Segunda-feira, 03 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1524A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 03 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1524A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PORTARIA Nº 5.104, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

Constitui Comissão Técnica para Avaliação de amostras com vistas a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de camisetas, bermudas, short-saia e meias (uniforme escolar), para distribuição aos alunos da rede pública de ensino municipal de Valentim Gentil.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para os cofres públicos, os servidores públicos municipais **NELI GEANINI DE OLIVEIRA FERREIRA**, RG nº 29.139.541-7 e CPF nº 218.073.448-43, nomeada no cargo de Secretário Municipal de Educação; **LUCIANA RIBEIRO LEOPOLDINO DE CARVALHO**, RG nº 30.885.828-1 e CPF nº 306.055.148-01, detentora do cargo efetivo de Coordenador Pedagógico; e **ELIZANA PERARO GUIDOLIN**, RG nº 16.557.787-3 e CPF nº 077.966.738-76, detentora do cargo efetivo de Coordenador Pedagógico, para, sob a presidência da primeira, comporem **COMISSÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS** com vistas a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de camisetas, bermudas, short-saia e meias (uniforme escolar), para distribuição aos alunos da rede pública de ensino municipal de Valentim Gentil, sob Processo nº 167/22, Pregão Eletrônico nº 55/22 e Edital nº 96/22.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 03 de outubro de 2022

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 03/10/2022.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 03 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1524A

Página 3 de 3



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ : 46.599.833/0001-11

PORTARIA Nº 5.105, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a designação de Agente de Desenvolvimento do Município de Valentim Gentil, para efetivação do disposto na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 85-A da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública municipal **ELAINE RIBEIRO BRUMATO**, portadora do RG nº 32.284.397-2 e do CPF nº 213.957.018-90, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, como **Agente de Desenvolvimento do Município de Valentim Gentil**, para efetivação do disposto na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 03 de outubro de 2022

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 03/10/2022.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais